

Acções de Formação c/despacho > Imprimir (id #89124)

Ficha da Acção

Designação A promoção e a protecção de crianças e jovens no contexto dos estabelecimentos de educação e ensino. Porquê, como e para quê?

Região de Educação **Área de Formação** A B C D

Classificação Formação Contínua **Modalidade** Curso de Formação

Duração

Nº Total de horas 25 Nº de Créditos 1

Cód. Área D06 Descrição Relações Humanas,

Cód. Dest. 99 Descrição Educadores de infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e de Educação Especial.

Dest. 50% Descrição

Reg. de acreditação (ant.)

Anexo A

A preencher nas modalidades de Curso, Módulo, DSES e Seminário

Razões justificativas da acção e a sua inserção no plano de actividades da entidade proponente

A importância da problemática da promoção e da protecção de crianças e de jovens tem vindo, sucessivamente, a ser constatada e é hoje consensual e transversal, aos vários setores da sociedade, que esta questão constitui um aspeto com grande impacto não só no desenvolvimento pessoal e social de cada pessoa que vivencia este problema, mas que o mesmo se traduz em enormes custos sociais, a curto, médio e longo prazo.

Efetivamente, os casos de maus tratos e de negligência respeitantes a crianças e jovens atingem um grande número no nosso país. O Relatório Anual de Avaliação da Atividade das Comissões de Protecção de Criança e Jovens referem um volume global nacional de 71567 processos no ano de 2013, mas podemos especular que os casos de maus tratos excedem este número, pois existirão casos que não são detetados, nem sinalizados.

Esta situação tem implicações graves no pleno desenvolvimento das crianças e dos jovens que, muitas vezes, são de tal forma poderosas que se estendem à idade adulta e acompanham estes seres humanos até ao fim das suas vidas.

Os Estabelecimentos de Educação e Ensino são entidades privilegiadas no que diz respeito à deteção e à possibilidade de intervenção nestes casos. Daí, resulta a relevância da prevenção, primária, secundária e terciária nesta ecologia social específica.

A protecção de crianças e jovens em perigo (Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto) consagra aos Estabelecimentos de Educação e Ensino (EEE), enquanto entidades de 1ª linha, um papel essencial nas três modalidades de prevenção atrás referidas. O reconhecimento desse papel levou a que a Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR) elaborasse um guia de orientações para profissionais de educação na abordagem de maus tratos e outras situações de perigo.

A implementação deste curso de formação decorre pois de várias razões: 1) a necessidade de os professores conhecerem os dispositivos legais que orientam a intervenção dos EEE na abordagem dos maus tratos e outras situações de perigo; 2) a importância de divulgar o guia de orientações para profissionais de educação na abordagem de maus tratos e outras situações de perigo, como forma de aprofundar o conhecimento e sistematizar procedimentos nesta área; 3) a manifestação por parte dos professores da necessidade de formação nesta área; 4) o reconhecimento da existência da necessidade, por parte da CPCJ de Sátão, de existir uma acção mais consistente e articulada, por parte dos EEE, perante esta problemática.

Objectivos a atingir

Com este curso de formação pretendemos atingir os seguintes objetivos:

- Promover o conhecimento dos pressupostos teórico-legais que enquadram a promoção e a proteção de crianças e jovens em Portugal;
- Fomentar a compreensão dos diferentes níveis, formas e processos que envolvem a promoção e proteção de crianças e jovens em contexto educativo;
- Desenvolver as capacidades de diagnóstico e de ação por parte dos professores e das escolas face a situações de risco e de perigo;
- Estimular um diálogo construtivo e eficaz entre as diferentes entidades envolvidas na promoção e proteção de crianças e jovens.

Conteúdos da acção

O curso de formação terá no total 25 horas que serão distribuídas por 10 sessões com a duração de 2h.30min.

1ª Sessão**Objetivos**

- Conhecer a tipologia dos maus tratos na infância, os factores de risco e de proteção.
- Reconhecer a importância de uma abordagem ecológica nas situações de risco e perigo-factores de risco e de proteção

Conteúdos

- Necessidades da criança; tipologia dos maus tratos; conceito de risco e de perigo.
- O modelo ecológico de avaliação e intervenção de situações de risco e de perigo (Belsky, 1993) – os maus tratos das crianças como um fenómeno multideterminado e sistémico.
- Factores de risco individuais, familiares e socioculturais.

2ª Sessão**Objetivos**

- Reconhecer a importância da prevenção; Identificar e distinguir tipos de prevenção.
- Identificar e consultar os principais documentos que enquadram a promoção e proteção de crianças e jovens no país.
- Compreender a estrutura da Lei 147/99, de 1 de Setembro;
- Compreender a estrutura da Lei tutelar educativa;
- Conhecer e aplicar os princípios orientadores da intervenção.

Conteúdos

- Prevenção primária, secundária e terciária.
- As responsabilidades das diferentes entidades em cada nível de prevenção.
- A Declaração dos Direitos da Criança.
- Lei 147/99 - Preâmbulo e estrutura organizativa.
- Lei Tutelar Educativa.
- Princípios orientadores da intervenção.

3ª Sessão**Objetivos**

- Promover a capacidade de consultar a Lei 147/99, de 1 de setembro e a Lei Tutelar Educativa como forma de cumprir os preceitos legais relativos à promoção e protecção de crianças e jovens.
- Estabelecer elos de ligação entre a promoção e protecção de crianças, a Lei 51/2012 e o Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Sátão.

Conteúdos

- Aspectos que nas leis supracitadas interpelam, especificamente, os estabelecimentos de educação e ensino (EEE).
- Análise de aspectos que na Lei 51/2012 e no Regulamento Interno e no Projecto Educativo têm ligação com a promoção e protecção de crianças e jovens.

4ª Sessão**Objetivos**

- Reconhecer que os EEE, enquanto entidades de 1ª linha, possuem características privilegiadas para intervir na promoção e proteção de crianças, nomeadamente, ao nível da intervenção primária, secundária e terciária.

Conteúdos

- Prevenção primária em contexto educativo.
- Prevenção secundária e terciária em contexto educativo.

5ª Sessão**Objetivos**

- Fomentar a capacidade de deteção de situações de perigo.
- Fomentar a capacidade de deteção de situações de perigo conhecendo e aplicando os indicadores dos maus tratos.

Conteúdos

- Os responsáveis pela atuação junto da criança e da família;
- Esquema de articulação entre as escolas e restantes entidades do sistema de promoção e proteção.
- Tipos de indicadores observáveis em contexto escolar nos diferentes escalões etários.

6ª Sessão**Objetivos**

- Desenvolver competências de avaliação do grau de perigosidade de uma situação.
- Promover a compreensão e aplicar de alguns princípios relativos à atuação dos profissionais de educação junto da criança e da sua família.

Conteúdos

- Critérios para avaliar o grau de perigosidade.
- Comunicação e intervenção junto da criança.
- Comunicação e intervenção junto da família.
- Dificuldades inerentes a essas comunicações.

7ª Sessão

Objetivos

- Conhecer e implementar procedimentos em situação de maus tratos e outras situações de perigo.
- Identificar e aplicar os procedimentos que envolvem a sinalização de casos à CPCJ.

Conteúdos

- Comunicações e sinalizações ao abrigo do estatuto do aluno.
- Partilha de informação.
- Particularidades do artigo 43º.
- Relatórios e fichas de sinalização e informações relevantes que aí devem constar.

8ª Sessão

Objetivos

- Conhecer a organização e funcionamento das CPCJ.
- Conhecer os princípios orientadores gerais relativos ao processo de promoção e proteção que dizem respeito às entidades de 1ª linha.

Conteúdos

- A CPCJ de Sátão – composição, funcionamento, dados concelhios e plano de ação 2014.
- Levantamento de possíveis ações a incluir no plano de acção de 2015 com relevância para a promoção e proteção de crianças e jovens no concelho de Sátão.
- Dever de colaboração;
- Fase de avaliação diagnóstica;
- Objetivos e métodos de recolha de informação.

9ª Sessão

Objetivos

- Conhecer os princípios orientadores gerais relativos ao processo de promoção e proteção que dizem respeito às entidades de 1ª linha.
- Conhecer e aplicar os aspetos fundamentais que enquadram as tomadas de decisão das entidades de 1ª linha.

Conteúdos

- Dever de colaboração;
- Fase de avaliação diagnóstica;
- Objetivos e métodos de recolha de informação.
- Características do incidente; características da criança; características dos pais/cuidadores; características do ambiente sociofamiliar.

10ª Sessão

Objetivos

- Conhecer e aplicar os aspetos fundamentais que enquadram as tomadas de decisão das entidades de 1ª linha.
- Conhecer aspetos legais que enquadram os procedimentos adoptados pelas entidades de 1ª linha, na articulação interinstitucional e nas comunicações à CPCJ.

Conteúdos

- Características do incidente; características da criança; características dos pais/cuidadores; características do ambiente sociofamiliar.
- Situações de urgência e de emergência e procedimentos de urgência.
- Comunicações dos EEE à CPCJ.

Metodologias de realização da acção

A ação de formação irá decorrer nos meses de janeiro (sessões 1,2,3,4), fevereiro (sessões 5,6,7,8) e março (sessões 9 e 10)

Metodologia a utilizar:

- Chuvas de ideias;
- Exposição;
- Discussão;
- Trabalho de grupo e de pares;
- Visionamento de excertos de filmes;
- Roleplaying;
- Dinâmicas de grupo;
- Análise e discussão de casos;
- Reflexão/sumário (metacognição).

O curso acreditado destina-se a Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Educação Especial do Agrupamento de Escolas de Sátão. Nesta ação de formação poderão participar outros intervenientes que podem não desejar a creditação, ficando apenas com um certificado de presença.

As sessões decorrerão numa sala de atividades letivas da Escola Secundária de Sátão.

O Centro de Formação disponibilizará uma disciplina moodle para esta formação, local onde serão disponibilizados todas as informações sobre o percurso acreditado, os materiais e onde os formandos submeterão os trabalhos.

Regime de avaliação dos formandos

Escala de avaliação de 1 a 10 valores, de acordo com a Carta Circular CCPFC-3/2007. A aprovação no curso dependerá da obtenção de classificação igual ou superior a 5 valores e da frequência mínima de 2/3 do total de horas da acção. A avaliação será baseada nos dois itens seguintes:

- 40% (assiduidade, pontualidade, participação e realização das tarefas propostas)
- 60% (reflexão crítica/memória final, trabalhos/teste final e/ou prova de conhecimentos)

Processo

Data de recepção 23-10-2014 **Nº processo** 86465 **Registo de acreditação** CCPFC/ACC-80936/15

Data do despacho 22-12-2014 **Nº ofício** 286 **Data de validade** 22-12-2017

Estado do Processo C/ Despacho - Acreditado